



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA E EDITA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE AO ILMO SENHOR REINALDO AZAMBUJA”.**

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o Título de CIDADÃO DEODAPOLENSE ao Ilmo. Senhor “REINALDO AZAMBUJA”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Deodópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor para conhecimento Público. – Deodópolis-MS 11 de março de 2024.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail: [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

*“Concede o título de cidadão deodapolense ao Senador Senhor Nelson Trad Filho”.*

*GILBERTO DIAS GUIMARÃES, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE ao senhor NELSON TRAD FILHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 11 de março de 2024

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

Vereador - Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

**Outros atos de processo legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA E EDITA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE AO ILMO SENHOR REINALDO AZAMBUJA”.*

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o Título de CIDADÃO DEODAPOLENSE ao Ilmo. Senhor “REINALDO AZAMBUJA”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor para conhecimento Público. - Deodápolis-MS 11 de março de 2024.